



SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO • SIMPLICAÇÃO • SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZACIONAIS • SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA • SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS • LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. João da Mata, 256 – Sala 101, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ n.º 07.990.965/0001-18, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA – ME (LIGUE TRANS)**, localizada na Avenida General Bento da Gama, 358, SALA 203A, Torre, João Pessoa/PB, CNPJ nº 23.103.628/0001-18, PRESTA os serviços contínuos Terceirizados de **MOTOBOY** iniciado em 08/11/2021.

Características do objeto:

Jornada de Trabalho	Quantidade de Profissionais
44 Horas Semanais	05 (cinco)

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente obedecendo às exigências técnicas e contratuais vigentes, bem como as obrigações sociais quanto à FGTS, INSS e ISS, as quais se encontram em dia.

João Pessoa/PB, 02 de março de 2023.


ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.990.965/0001-18
Av. João da Mata, 256 – Sala 101 – Jaguaribe – João Pessoa/PB

BASES OPERACIONAIS:
ALAGOAS/AL
PERNAMBUCO/PE

FALE CONOSCO
(83) 3113-2121

 @nsfgrupo



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479118-7241 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479118-7241>



EPCPRC202200384V03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida João da Mata, nº 256, sala 101, Jaguaribe, João Pessoa/PB
CEP: 58.015-020
CNPJ: 07.990.965/0001-18

CONTRATADA: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA – ME (LIGUE TRANS)
ENDEREÇO: Avenida General Bento da Gama, 358, SALA 203A, Torre, João Pessoa/PB
CEP: 58.040-090
CNPJ: 23.103.628/0001-18

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, representadas pelos seus representantes legais ao final assinado, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de MOTOBOY, com a disponibilização de 05 colaboradores de segunda a sexta-feira, no período das 08 às 18h, em jornada de 44h semanais, para atendimento de suas demandas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse das partes, ou rescindido por qualquer das partes, através de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2 – Durante o período de aviso prévio, permanecerá a obrigação da CONTRATADA de proceder ao cumprimento de suas responsabilidades contratuais, a não ser que disso libere a CONTRATANTE, por carta ou no próprio aviso prévio.

2.3 – Na ocorrência da dispensa dos serviços, no período de aviso prévio solicitado pela CONTRATANTE, fica esta obrigada a efetuar o pagamento normal do período dispensado, dentro das bases previstas no presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO MENSAL

Pela Prestação dos Serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ **25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**, mediante



apresentação de Nota Fiscal e Fatura até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços e vencimento no dia 15 de cada mês.

3.1 – O pagamento não sendo efetuado no prazo previsto sofrerá multa de 2% (dois por cento), independentemente dos juros de mercado decorrentes do atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pela boa execução dos serviços.

4.2 - A CONTRATADA responderá perante a CONTRATANTE pela conduta, frequência e pontualidade de seus funcionários envolvidos diretamente na execução dos serviços, facultando a esta exigir substituição a seu exclusivo critério.

4.3 - A CONTRATADA é responsável pela lotação de seus funcionários, devidamente uniformizados, portando crachá de identificação.

4.4 - A CONTRATADA manterá constante fiscalização e orientação na execução dos serviços ora contratados.

4.5 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento dos salários, encargos sociais e tributários, relativos aos serviços objeto do presente Contrato, eximindo-se a CONTRATANTE de responder por quaisquer ônus trabalhistas e/ou previdenciário mesmo de forma solidária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- Pagar à CONTRATADA o preço mensal dos serviços, conforme estipulado nas Cláusulas Quarta e Quinta do presente instrumento contratual.

5.2 - Utilizar os serviços dos funcionários da CONTRATADA somente para cumprimento do objeto do presente Contrato e na carga horária estipulada na Cláusula Primeira.

5.3 - Proporcionar aos funcionários da CONTRATADA, local apropriado para a guarda de seus pertences e instalações sanitárias para uso dos vigilantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA TOLERÂNCIA

A tolerância quanto a quaisquer infrações do presente Contrato não constituirá renovação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes, em comum acordo, elegem o foro da Comarca de João Pessoa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou atos oriundos do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e contratada, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2021.



AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.990.965/0001-18



LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
CNPJ: 23.103.628/0001-18

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____





SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LIMPEZA DE ÁREAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, situada na Av. João da Mata, 256 – Sala 112 - Jaguaribe – João Pessoa/PB, CNPJ nº 03.325.436/0001-49 , atesta para os devidos fins que a empresa **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA – ME (LIGUE TRANS)**., localizada na Avenida General Bento da Gama, 358, SALA 203A, Torre, João Pessoa/PB, inscrita sob o CNPJ nº 23.103.628/0001-18, presta os serviços referente ao objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada de **MOTOBOY**, nas condições previamente estabelecidas através do contrato iniciado em 20 de setembro de 2021, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Serviços de Motoboy	05

Todos sob a jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente obedecendo às exigências técnicas e contratuais vigentes, bem como as obrigações sociais quanto à FGTS, INSS e ISS, as quais se encontram em dia.

João Pessoa/PB, 02 de maio de 2023.

Sâmson Thiago de Andrade Bezerra
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
MATRIZ
CNPJ: 03.325.436/0001-49

BASES OPERACIONAIS:
ALAGUASAL
PERNAMBUCO/PE

FALE CONOSCO
(83) 3113-2121



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479118-7241 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479118-7241>



EPCPRC202200384V03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe, João Pessoa/PB
CEP: 58.015-020
CNPJ: 03.325.436/0001-49

CONTRATADA: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA – ME (LIGUE TRANS)
ENDEREÇO: Avenida General Bento da Gama, 358, SALA 203A, Torre, João Pessoa/PB
CEP: 58.040-090
CNPJ: 23.103.628/0001-18

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, representadas pelos seus representantes legais ao final assinado, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de MOTOBOY, com a disponibilização de 05 colaboradores de segunda a sexta-feira, no período das 08 às 18h, em jornada de 44h semanais, para atendimento de suas demandas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse das partes, ou rescindido por qualquer das partes, através de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2 – Durante o período de aviso prévio, permanecerá a obrigação da CONTRATADA de proceder ao cumprimento de suas responsabilidades contratuais, a não ser que disso libere a CONTRATANTE, por carta ou no próprio aviso prévio.

2.3 – Na ocorrência da dispensa dos serviços, no período de aviso prévio solicitado pela CONTRATANTE, fica esta obrigada a efetuar o pagamento normal do período dispensado, dentro das bases previstas no presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO MENSAL

Pela Prestação dos Serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ **25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**, mediante



apresentação de Nota Fiscal e Fatura até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços e vencimento no dia 15 de cada mês.

3.1 – O pagamento não sendo efetuado no prazo previsto sofrerá multa de 2% (dois por cento), independentemente dos juros de mercado decorrentes do atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pela boa execução dos serviços.

4.2 - A CONTRATADA responderá perante a CONTRATANTE pela conduta, frequência e pontualidade de seus funcionários envolvidos diretamente na execução dos serviços, facultando a esta exigir substituição a seu exclusivo critério.

4.3 - A CONTRATADA é responsável pela lotação de seus funcionários, devidamente uniformizados, portando crachá de identificação.

4.4 - A CONTRATADA manterá constante fiscalização e orientação na execução dos serviços ora contratados.

4.5 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento dos salários, encargos sociais e tributários, relativos aos serviços objeto do presente Contrato, eximindo-se a CONTRATANTE de responder por quaisquer ônus trabalhistas e/ou previdenciário mesmo de forma solidária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- Pagar à CONTRATADA o preço mensal dos serviços, conforme estipulado nas Cláusulas Quarta e Quinta do presente instrumento contratual.

5.2 - Utilizar os serviços dos funcionários da CONTRATADA somente para cumprimento do objeto do presente Contrato e na carga horária estipulada na Cláusula Primeira.

5.3 - Proporcionar aos funcionários da CONTRATADA, local apropriado para a guarda de seus pertences e instalações sanitárias para uso dos vigilantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA TOLERÂNCIA

A tolerância quanto a quaisquer infrações do presente Contrato não constituirá renovação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes, em comum acordo, elegem o foro da Comarca de João Pessoa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou atos oriundos do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e contratada, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2021.

Simcãm Thiago de Andrade Bezerra
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.325.436/0001-49

Leonardo Felix C. Pereira
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
CNPJ: 23.103.628/0001-18

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____





LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 29.204.000384.2022
DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Felix da Costa Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 2427880 SSDS/PB e do CPF nº 008.817.424-73, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2023



Leonardo Felix C. Pereira

~~CNPJ 23.103.628/0001-18~~
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretoria

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 29.204.000384.2022

DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06
(ME/EPP)**

A empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Felix da Costa Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 2427880 SSDS/PB e do CPF nº 008.817.424-73, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Se enquadra na condição de [Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R\$ 170.086,43.

Declaramos que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

- I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>





LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações;

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2023.


Leonardo Felix C. Pereira
CNPJ 23.103.628/0001-18
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretoria

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>





LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 29.204.000384.2022

DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELA LEI
ESTADUAL Nº 8.124/2006 (INCISO III DO ART. 1º FOI ALTERADO PELA Lei Nº
10.272 DE 09/04/2014)**

A empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Felix da Costa Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 2427880 SSDS/PB e do CPF nº 008.817.424-73, Pela presente, declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no Art. 32, Parágrafo Único, inciso II e alíneas “a” e “b” do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, RILCC de 02 de janeiro de 2020, no inciso III do Art. 1º da Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10,272 de 09/04/2014, que veda o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta-, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação neste Pregão, ficando afastado qualquer impedimento de participação em Licitações ou de contratação pela EPC conforme estabelecido pelos referidos artigos quanto a nossa empresa possuir em seu quadro sócios cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.124/2006.

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>

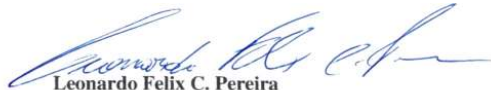




LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

Declaramos que temos ciência de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a EPC, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2023.


Leonardo Felix C. Pereira
~~CNPJ 23.103.628/0001-18~~
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretor

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 29.204.000384.2022

DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846, DE 01/08/2013)

Leonardo Felix da Costa Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 2427880 SSDS/PB e do CPF nº 008.817.424-73, como representante devidamente constituído de LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, doravante denominado Licitante, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 38.308/2018, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2023.


Leonardo Felix C. Pereira
CNPJ 23.103.628/0001-18
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretoria

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com

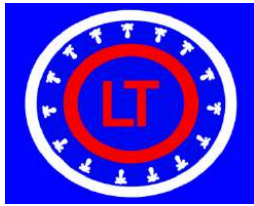


Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 29.204.000384.2022

DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Felix da Costa Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 2427880 SSDS/PB e do CPF nº 008.817.424-73, pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos Arts. 34 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, RILCC, de 02 de janeiro de 2020, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital quanto a Habilitação Jurídica; a Regularidade Fiscal; e a Qualificação Econômico – Financeira em especial no tocante a boa situação financeira da empresa a ser comprovada nos termos do Edital.

Declaramos, em especial, que atendemos plenamente as condições de qualificação técnica estabelecida nos termos do Edital. e temos ciência de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a EPC, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2023.



Leonardo Felix C. Pereira

CNPJ 23.103.628/0001-18
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretoria

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 29.204.000384.2022

DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA- VINCULADA

A empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Felix da Costa Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 2427880 SSDS/PB e do CPF nº 008.817.424-73, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.725, de 2016 e no art. 18 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, AUTORIZA a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.366.790/0001-06, com endereço, também, na Avenida Chesf, nº 451, Bairro das Indústrias, CEP. 58.082-010, na cidade de João Pessoa/PB, a solicitar junto a Instituição Bancária (Banco do Brasil S/A), a abertura de conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, exceto quando autorizada pela EPC, em nome desta empresa, com a finalidade de depositar mensalmente os valores correspondentes as provisões previstas no anexo VII das mencionadas Instruções Normativas e no Edital do Pregão Eletrônico EPC nº 001/2023.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2023.


Leonardo Felix C. Pereira
CNPJ 23.103.628/0001-18
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretoria

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



LIGUE TRANS JOÃO PESSOA-PB

A
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.204.000384.2022
DATA DA SESSÃO: 07 DE JULHO DE 2023, HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A empresa LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.628/0001-18, situada na Av. General Bento da Gama, nº 358, Sala 203A, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.040-090, declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada:

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

Nome do Órgão/Empresa	CNPJ	Nº/Ano do Contrato	Vigência		Valor total atual do contrato	Valor remanescente
			Início	Término		
ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	07.990.965/0001-18	2021	08/11/2021	08/11/2023	R\$ 301.200,00	R\$ 50.200,00
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	03.325.436/0001-49	2021	20/09/2021	20/09/2023	R\$ 301.200,00	R\$ 75.300,00
TOTAL					R\$ 602.400,00	R\$ 125.500,00
1/12 AVOS DO SALDO REMANESCENTE					R\$ 10.458,33	R\$ 20.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

$$\text{Fórmula do cálculo: } \frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor Remanescente dos Contratos}} > 1$$

Resultado: 1,91

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

$$\text{Fórmula do cálculo: } \frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor Remanescente dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100 > 10$$

Receita Bruta: R\$ 170.086,43


Resultado: 26,21%

Justificativa:

O valor obtido é inferior a 10%, uma vez que é considerado o saldo remanescente dos contratos no cálculo.

LISTA DE ENDEREÇOS

MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Avenida João da Mata, 256 - Sala 112, Jaguaribe, João Pessoa/PB.
ÁGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Rua Avenida João da Mata, 256 - Sala 112, Jaguaribe, João Pessoa/PB.


Leonardo Felix C. Pereira
CNPJ 23.103.628/0001-18
LIGUE TRANS SERVIÇOS
Diretor

Av. Gal. Bento da Gama – 358 SL: 203 Fone: (83) 98693-6161 / CNPJ: 23.103.628/0001-18
e-mail: liguetrans@hotmail.com



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479104-7276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479104-7276>



EPCPRC202200384V03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA
CNPJ: 23.103.628/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:28 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **AAED.8038.6650.66A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>



EPCPRC202200384V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.103.628/0001-18
Certidão nº: 20666801/2023
Expedição: 16/05/2023, às 11:56:38
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.103.628/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>



EPCPRC202200384V03

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.103.628/0001-18
Razão Social: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA ME
Endereço: AV GENERAL BENTO DA GAMA 358 SL 203 A / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062001462387294253

Informação obtida em 04/07/2023 11:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CC3C.C119.2509.3F99**

Emitida no dia 16/05/2023 às 11:49:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **23.103.628/0001-18**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/05/2023
Hora: 11:45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/053627

Nº de Controle de Autenticação

466.625.520.536

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 23103628000118	Nome do Contribuinte LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME		
Endereço AV GAL BENTO DA GAMA	Número 00358	Apto/Sala 203A	Bloco SALA 203A
Bairro CENTRO	CEP 58040090	Cidade JOAO PESSOA	UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 128634-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/05/2023 11:45:09



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>



EPCPRC202200384V03

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.103.628/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2015
NOME EMPRESARIAL LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIGUE TRANS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GENERAL BENTO DA GAMA	NÚMERO 358	COMPLEMENTO SALA 203A	
CEP 58.040-090	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8899-6212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **11:58:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1286340**

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

04/07/2023 14:33:09

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1286340	Nome/Razão Social LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME	
CPF/CNPJ 23.103.628/0001-18	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresário (Individual)	Profissão/Atividade LOCACAO DE VEICULOS,EMBARCACOES OU AERONAVES	
Nome Fantasia LIGUE TRANS	Insc. Junta Comercial 25101307650	
Situação Contribuinte Ativa	Início 10/09/2015	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV BENTO DA GAMA	Número 00358	CEP 58040-090	APT. / SALA 203A	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento SALA 203A			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo LOCACAO E GUARDA DE BENS E VALORES
Atividade LOCACAO DE VEICULOS,EMBARCACOES OU AERONAVES	Atividade CNAE Locação de automóveis sem condutor
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 7711000

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5320201	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

SÓCIOS	
NOME	CARGO
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
128634-0	23.103.628/0001-18	10/09/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME AV GAL BENTO DA GAMA, Nº 00358, CENTRO [58040-090]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

Impresso em: 04/07/2023 14:33



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>



EPCPRC202200384V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.103.628/0001-18

Razão Social: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA ME

Nome Fantasia: LIGUETRANS

Certidão emitida às 17:03 de 20/06/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LfDxd7I**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479069-8046 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479069-8046>



EPCPRC202200384V03

LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
 AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
 NIRE N° 25101307650
 CNPJ: 23.103.628/0001-18
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário Eletrônico n° 001
BALANÇO PATRIMONIAL
 Findo em 31 de Dezembro de 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

	NOTAS	2022	2021
Ativos			
Ativos Circulante			
Caixa e Equivalentes	4	R\$ 163.008,94	R\$ 20.000,00
Clientes	5	R\$ 16.934,50	R\$ -
Total do Ativo Circulante		R\$ 179.943,44	R\$ 20.000,00
Ativo não Circulante			
Total do Ativo Não Circulante		R\$ -	R\$ -
TOTAL DO ATIVO		R\$ 179.943,44	R\$ 20.000,00
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante			
Obrigações Fiscais	6	R\$ 1.016,06	R\$ -
Total Passivo Circulante		R\$ 1.016,06	R\$ -
Passivo não Circulante			
Total Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Capital Social	7	20.000,00	20.000,00
Lucros Acumulados		158.927,38	-
Total Patrimônio Líquido		R\$ 178.927,38	R\$ 20.000,00
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 179.943,44	R\$ 20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 179.943,44 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022


 LEONARDO FELIX DA COSTA
 PEREIRA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 008.817.424-73


 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR CRC: PB 7911
 CPF: 931.387.504-78



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
 Documento Nº: 1656592.23479058-8078 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479058-8078>



LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
 AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
 NIRE N° 25101307650
 CNPJ: 23.103.628/0001-18
 DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Findo em 31 de Dezembro de 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário Eletrônico n° 001

	NOTAS	2022
Receita Bruta		R\$ 170.086,43
(-) Deduções da Receita Bruta		(11.159,05)
Receita Líquida		R\$ 158.927,38
(-) Custo dos Serviços Prestados		-
Lucro Bruto		R\$ 158.927,38
(+) Outras Receitas		-
(-) Despesas Gerais e Administrativas	8	-
Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 158.927,38
1. (+) Receitas Financeiras		-
2. (-) Despesas Financeiras		-
(=) Resultado Financeiro		-
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 158.927,38
(+/-) Resultado Líquido Após Tributos das Operações Descontinuadas		-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 158.927,38
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes		-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 158.927,38

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022


 LEONARDO FELIX DA COSTA
 PEREIRA
 REPRESENTATE LEGAL
 CPF: 008.817.424-73


 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR CRC: PB 7911
 CPF: 931.387.504-78



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
 Documento Nº: 1656592.23479058-8078 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479058-8078>



LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
NIRE N° 25101307650
CNPJ: 23.103.628/0001-18
Demonstrações Extraídas do Livro Diário Eletrônico n° 001
Demonstração do Resultado Abrangente
Findo em 31 de Dezembro de 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

	2022
Resultado Líquido do Período	R\$ 158.927,38
<i>(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:</i>	
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societário no	
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa	
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido	
<i>(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência</i>	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	R\$ 158.927,38
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	R\$ 158.927,38

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022


LEONARDO FELIX DA COSTA
PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.817.424-73


CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC: PB 7911
CPF: 931.387.504-78



LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
NIRE Nº 25101307650
CNPJ: 23.103.628/0001-18
Demonstrações Extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 001
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Findo em 31 de Dezembro de 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	RESERVAS	AJUSTE EXERC. ANTER.	PL
SALDO EM 2021	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	158.927,38	0,00	0,00	158.927,38
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SALDO EM 2022	20.000,00	158.927,38	0,00	0,00	178.927,38

João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2022


LEONARDO FELIX DA COSTA
PEREIRA
REPRESENTATE LEGAL
CPF: 008.817.424-73


CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC: PB 7911
CPF: 931.387.504-78



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479058-8078 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479058-8078>



EPCPRC202200384V03

LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
NIRE N° 25101307650
CNPJ: 23.103.628/0001-18
Demonstrações Extraídas do Livro Diário Eletrônico n° 001
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Findo em 31 de Dezembro de 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

DFC - MÉTODO INDIRETO

ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS:

		2022
Lucro líquido	R\$	158.927,38
Ajustes exercicios anteriores		
Clientes	R\$	(16.934,50)
Obrigações Tributárias	R\$	1.016,06
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$	143.008,94

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS:	R\$	-
--	------------	----------

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:

Integralização de Capital Social	R\$	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS:	R\$	-

(=) AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$	143.008,94
---	------------	-------------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO	R\$	20.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	R\$	163.008,94
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADE	R\$	143.008,94

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022


LEONARDO FELIX DA COSTA
PEREIRA
REPRESENTATE LEGAL
CPF: 008.817.424-73


CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC: PB 7911
CPF: 931.387.504-78



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479058-8078 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479058-8078>



LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
 AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
 NIRE N° 25101307650
 CNPJ: 23.103.628/0001-18
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário Eletrônico n° 001
 Findo em 31 de Dezembro de 2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS				2022
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	= 177,10
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	= 177,10
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	= 1,00
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	= 0,01
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	$\frac{PC + PNC}{PL}$	= 0,01
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	= 177,10
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	= 177,10
08.	CAPITAL DE GIRO	=	$AC - PC$	= R\$ 178.927,38
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	$\frac{PC}{(PC + PNC)}$	= 100%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	$\frac{(PC + PNC)}{PL}$	= 1%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	$\frac{RLE}{PL}$	= 88,82%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	$\frac{RLE}{AT}$	= 88,32%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022


 LEONARDO FELIX DA COSTA
 PEREIRA
 REPRESENTATE LEGAL
 CPF: 008.817.424-73


 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
 CONTADOR CRC: PB 7911
 CPF: 931.387.504-78



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
 Documento N°: 1656592.23479058-8078 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479058-8078>



EPCPRC202200384V03

LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME
AV GENERAL BENTO DA GAMA, N° 358, SALA 203 A, TORRE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58040-090
NIRE N° 25101307650
CNPJ: 23.103.628/0001-18
Demonstrações Extraídas do Livro Diário n° 001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA** Empresa de Responsabilidade Limitada está sediada na Av. General Bento da Gama, n° 358, sala 203 A, Torre, João Pessoa - PB e tem como objeto social a locação de automóveis sem condutor e serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

Nota 02 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2022.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n° 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 03 – Sumária das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de Caixa e Equivalente de Caixa são registrados pelos saldos de caixa e de Bancos. Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem



liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável à Longo Prazo, se caso houver, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou perda para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá perda para cobrir possíveis perdas estimadas.

(c) Impostos e Contribuições a Recuperar

Os Impostos e Contribuições a Recuperar estão registrados e demonstrados pelos valores pagos em duplicidade.

(d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(f) Impostos



O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

(g) Segregação dos Prazos

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo até o fim do exercício seguinte são demonstrados como circulante.

(h) Receitas e Despesas

A empresa **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME** têm como prática à adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022
Caixa	R\$ 163.008,94
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 163.008,94

Nota 05 – Duplicatas a Receber

	2022
Duplicatas a Receber	R\$ 16.934,50
Total de Duplicatas a Receber	R\$ 16.934,50

Nota 06 – Obrigações Fiscais

	2022
Obrigações Fiscais	R\$ 1.016,06
Total de Obrigações Fiscais	R\$ 1.016,06



Nota 07 – Capital Social

O capital social da empresa **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME** no valor de R\$ 20.000,00 é formado:

SÓCIO	PERCENT.	VALOR
Leonardo Felix da Costa Pereira	100,00%	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	R\$ 20.000,00

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2022.


LEONARDO FELIX DA COSTA
PEREIRA
REPRESENTATE LEGAL
CPF: 008.817.424-73


CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC: PB 7911
CPF: 931.387.504-78





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 7911, inscrito no CPF n° 93138750478, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
93138750478	7911	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479058-8078 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479058-8078>



EPCPRC202200384V03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO EMPRESARIO INDIVIDUAL. "LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, Comunhão Universal, empresário, Identidade 2427880 SSP-PB, CPF 008.817.424-73, residente e domiciliadas nesta capital, a Rua AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, 6501, CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, PORTAL DO SOL, João Pessoa - PB, CEP 58046900. Único proprietário da empresa individual, que gira nesta praça sob. CNPJ 23.103.628/0001-18. A denominação social de LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME, com sede nesta Capital, à AV. General Bento da Gama, 358, SALA 203A; no Bairro Torre, João Pessoa, PB, CEP 58040090, NIRE 25101307650 por **despacho** em 20/08/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que tem como objeto social Locação de automóveis sem condutor, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente Passa a ter LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.

As **CLÁUSULAS** e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continua em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

João Pessoa - PB, 02/09/2020.


LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA

Empresário



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479040-8117 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479040-8117>



EPCPRC202200384V03



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 12:11 SOB Nº 20204208351.
PROTOCOLO: 204208351 DE 24/09/2020 16:13.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200455570. NIRE: 25101307650.
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479040-8117 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479040-8117>




EPCPRC202200384V03



Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Universal	
NOME DO PAI PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA		NOME DA MÃE VALDIVINA FELIX DA COSTA PEREIRA	
PROCURA EM TORNAR SE RESPONSAVEL 02/02/1982	IDENTIFICAÇÃO (CPF ou CNH) 00578767456	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	UF PB
CATEGORIA DE EMPRESÁRIO (preencher se caso de direito) XXX		CPF - Número 00881742473	
ENDEREÇO NA ILUSTRAÇÃO (rua, av., etc.) AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR		MUNICÍPIO 6501	
CONDOMÍNIO CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL	SUPLEMENTO PORTAL DO SOL	CEP 58046-900	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher se diferente do código do município) 004964
NOME DO EMPRESÁRIO João Pessoa		UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.			
CODIGO DO ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	TÍTULO DO EVENTO QBD	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA		NÚMERO 358	
CORRETOREJO SALA 207A	BARRIO/DISTRITO Torre	CEP 58040-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher se diferente do código do município) 004964
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - em palavras vinte mil reais	COMPROVANTE DE PAGAMENTO marcioj@portal.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA S.N.C.E. (CNAE) 7711000	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Locação de automóveis sem condutor. Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 7990200	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXX	TRANSFÉRÊNCIA DE RESPONSABILIDADE OUTRA UF - PRE ANTERIOR	USO DE OUTRO NOME EMPRESARIAL
ASSINATURA DA EMPRESA (preencher somente se for responsável pelo registro) Leonardo Felix da Costa Pereira			
DATA ASSINATURA 12/08/2015			
DETERMINADO, PUBLICAR-SE F. ARQUIV. E Z.		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB150006139607	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 10:33 SOB Nº
25101307650.
PROTOCOLO: 150391650 DE 19/08/2015. NIRE: 25101307650.
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150391650



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 -
15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479040-8117 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479040-8117



EPCPRC202200384V03

MONTEIRO DA FRANCA
1ª Câmara de Notas
Tel. 3244-6000

Resolvido, por unanimidade, a(s) Firma(s) de.....
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA
em testada verdade, João Pessoa-PB, 19/08/2015.
Angela de Sousa Carneiro, Escrevente
[2015-20393] ROLERS #7,75 P/ROSENHA/D/PEREIRA/2015/ISSR4 0,00
SELO DIGITAL: RNF00YLA-20E5
Confira a autenticidade em <http://selo.dig.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 10:33 SOB N°
25101307650.
PROTOCOLO: 150391650 DE 19/08/2015. NIRE: 25101307650.
LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/08/2015

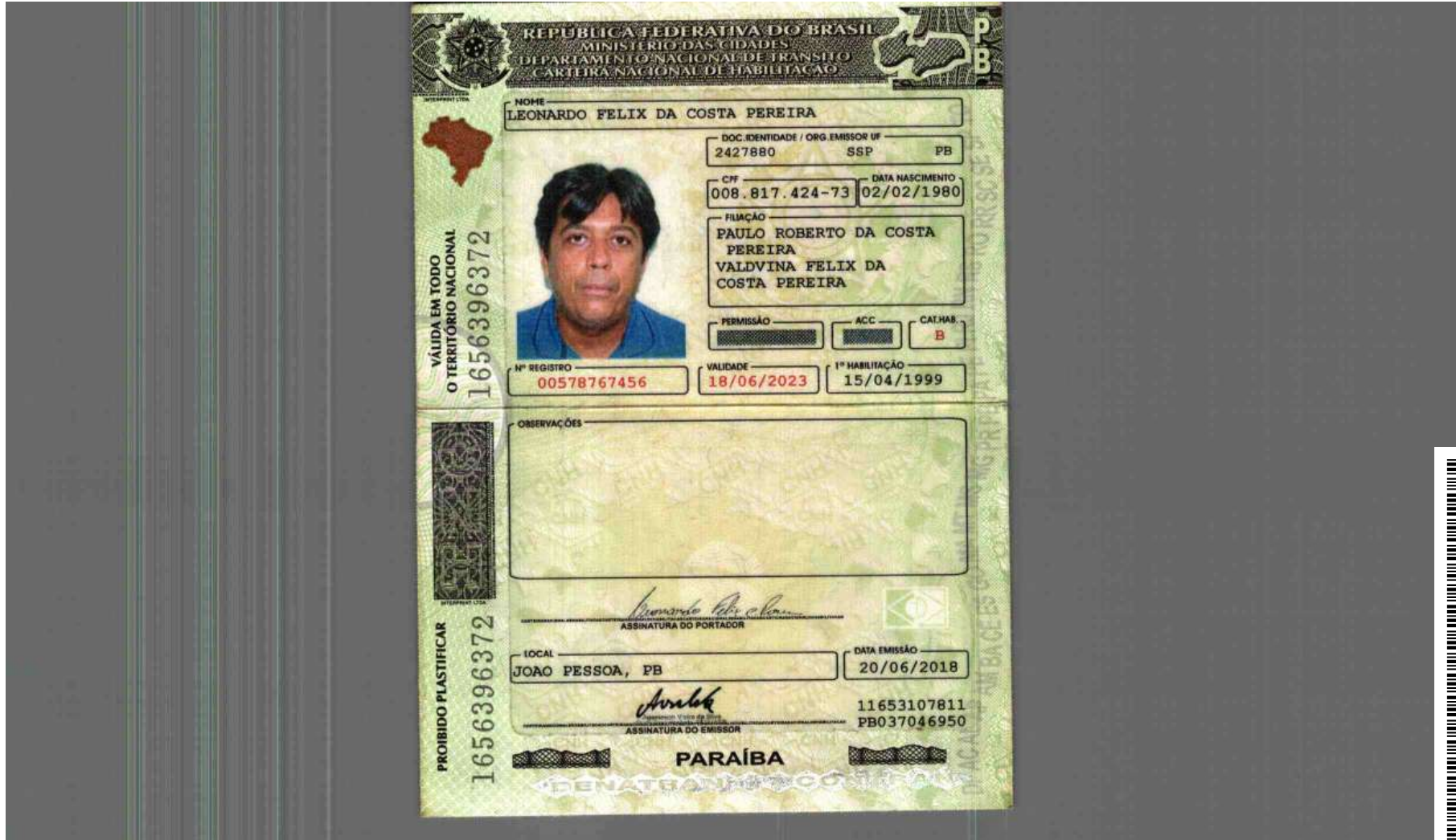
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150391650



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 -
15:03hs.
Documento N°: 1656592.23479040-8117 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479040-8117>



EPCPRC202200384V03



EPCPRC202200384V03



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.
Documento Nº: 1656592.23479040-8117 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479040-8117>

Data da consulta: 18/05/2023 15:02:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.103.628/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Assinado com senha por [EPC12988] [SENHA] VANILDA HENRIQUE DE FREITAS em 11/07/2023 - 15:03hs.

Documento Nº: 1656592.23479040-8117 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1656592.23479040-8117>



EPCPRC202200384V03